



RECEBIDO em 12/12/85
ARQUIVADO em
Exp. de Apresentação

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

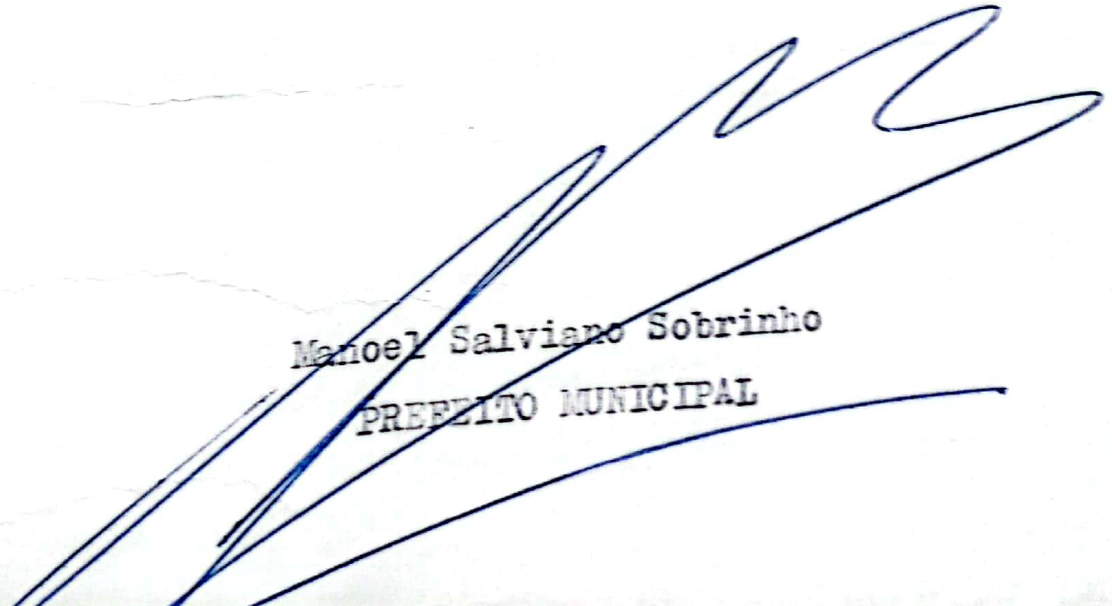
LEI Nº. 1.173 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota
de 29 de novembro de 1985 outras providências.
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a deno-
minar de Rua Dra. ANGELA DE ALBUQUERQUE MATOS, a Rua "A" loteamen-
to "Jardim Pacatuba" que tem início na Rua ARNÓBIO CANELA e se diri-
ge rumo ao poente, paralela à Rua Dr. LUCIANO DE MELO. A Rua Dra. "
ANGELA é a última rua aberta no Município de Juazeiro do Norte no "
seu limite com Barbalha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, aos 29 '
(vinte e nove) dias do mês de novembro de 1985.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL